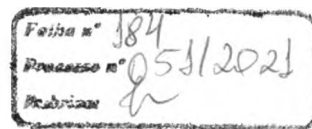




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA



OFÍCIO Nº 075/2021-CPL/PMC

Carolina/MA, 23 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Controlador Geral do Município
Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Assunto: Análise e Parecer do Pregão Presencial nº 027/2021-CPL/PMC

Senhor Controlador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 051/2021-PMC**, cujo objeto é a prestação de Serviços Técnicos de Informação e Assessoria em Cadastramento de Propostas de convênios e contratos de repasse; celebração de instrumentos com a União; execução sistêmica de convênios e contratos de repasse; gestão de acompanhamento presencial nas secretarias ministeriais, órgãos federais e gerências da CEF, (GIGOV/SL); prestação de contas parcial e final de convênios e contratos de repasse na Plataforma + Brasil (SICONV), de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **análise e parecer do Pregão Presencial nº 027/2021-CPL/PMC**.

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **Homologação**, em obediência ao artigo 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”

[...]

*VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua **homologação**;*”

Respeitosamente,


AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Pregoeiro